

PORTARIA Nº 09/2023

Designa profissional para desempenhar atividades de fiscalização, no que lhe couber, durante o período de férias desta.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar a Servidora Natália Mendonça de Pinho Machado para exercer também as funções de fiscalização e registro, inclusive de registro de profissionais e recebimento de pedidos de cancelamento/suspensão, emissões de ART e certidões diversas, recebimentos e andamento de denúncias e outras atribuições que lhe couberem, durante o período de férias da Servidora Cristina Aragão Cavalcante, compreendido entre os dias 03/10/2023 a 22/10/2023, nos moldes da Cláusula Décima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2023.

Econ. Igor Macedo de Lucena
Presidente do Corecon-CE